



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (GREEN CARD S/A.) - DESRESPEITO TOTAL.

Como se não bastasse a frustração dos trabalhadores com a direção da holding do Sistema Eletrobras, no que tange a questão salarial, o Senhor Miguel Colasuonno vem fazendo pouco caso com as preocupações manifestadas pelos empregados da empresa.

Em 09 de novembro de 2011 encaminhamos carta Aeel 099/2011, onde enumeramos uma série de preocupações com a nova empresa fornecedora de Ticket (Auxílio Alimentação/Refeição). Naquele momento tínhamos a informação que a Eletrobras realizaria uma reunião com a referida empresa para tratar de detalhes do contrato.

Infelizmente, o desrespeito do Senhor Colasuonno foi total, pois sequer teve a coragem de responder nossa carta, informando o desfecho da reunião ou se repassou nossos questionamentos à mesma.

Queremos transparência no assunto, pois não há como aceitar uma empresa que, segundo informações, sua aceitação no comércio em geral é restrita.

O benefício em questão é um direito nosso, portanto queremos discutir os detalhes do contrato, levando em conta nossas preocupações.

Quanto ao desrespeito do Senhor DA, está na hora do mesmo trabalhar mais e viajar menos.

Nota de Esclarecimento

Em março de 2010, distribuímos aos empregados o Informe de número 034_10, onde cumprindo o papel de representantes dos empregados, esclarecíamos aos participantes da Fundação Eletros a forma na qual os Conselheiros votaram na matéria **EMPRÉSTIMO FINANCEIRO**. Noticiamos naquela oportunidade que o Conselho tinha rejeitado proposta reivindicada pelos representantes dos empregados de ampliar o Empréstimo Financeiro de 12 para 15 remunerações.

O assunto empréstimo financeiro foi pautado na 169ª Reunião do **Conselho Deliberativo da Eletros - CDE**, em 26 de março de 2010, e segundo informações obtidas na época, à votação se deu da seguinte forma: 4 VOTOS CONTRA e somente um favorável.

Contudo, no afã de manter nossos trabalhadores sempre bem informados através de nossos meios de comunicação, a fim de que possam acompanhar a atuação dos seus

representantes no CDE, cometemos o equívoco de relacionar o nome do Sr. Cleber José de Souza Villa como se o mesmo estivesse na referida reunião e conseqüentemente tivesse votado contra a proposta reivindicada. Lamentamos o fato impreciso cometido por nossa parte e vimos pedir desculpa ao Sr. Cleber José de Souza Villa Verde pelo o equívoco cometido.

A Diretoria, em 19 de dezembro de 2011